



PORTARIA: 18/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de PE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária VAI DICE BRITO DE LIMA, lotada na secretaria de educação deste Município.

Art. 2º - A exoneração entra em vigor 10 de fevereiro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 1993.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

prefeito

